LEI ORDINÁRIA Nº 3.760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dá denominação a via pública - Rua "CEZIRA DA ROZ OTTIERI"

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "CEZIRA DA ROZ OTTIERI" a Rua 4 (quatro), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de novembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme